



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

LEI Nº 1553 de 02 dezembro de 1997

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental para o triênio de 1998 a 2001.

O povo do Município de Ibiá - MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Ibiá para o triênio 1998/2001, com diretrizes, objetivos e metas discriminados regionalizadamente.

Parágrafo Único - Os recursos referentes ao exercício de 1998 correspondem aos constantes da Lei Orçamentaria para este ano.

Art. 2º - Os valores previstos nesta Lei são orçados a preço de Julho de 1997.

Parágrafo Único - Os valores a que se refere o artigo serão atualizados, para os próximos exercícios, conforme Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Art. 3º - Para fins desta Lei consideram-se:

I - diretrizes, o conjunto de critérios que disciplinam ou orientam o desenvolvimento das ações;

II - objetivos, os resultados que se pretende alcançar;

III - metas, a especificação e a quantificação dos objetivos estabelecidos.

§ 1º - As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo estão especificados nos anexos I, II e III desta Lei.

§ 2º - As metas especificadas neste Plano abrangem os produtos de projetos que venham a ser concluídos no triênio 1998/2001, mesmo que iniciados anteriormente.

Art. 4º - Os programas de duração continuada, constantes do presente Plano, referem-se aos projetos e atividades executadas com recursos ordinários do Tesouro destinados à execução de ações do governo, excluídas as despesas de capital e as delas decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

§ 1º - Os programas de duração continuada a que se refere o artigo terão suas despesas previstas para o triênio 1998/2001 agregadas por programas, conforme anexo desta Lei.

§ 2º - A aquisição de material permanente, para programas de duração continuada, terá seus valores previstos para o triênio 1998/2001 detalhados até o nível de programa.

Art. 5º - O poder Executivo fica autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar a objetivos, ações e metas programados para o período por ele abrangido.

Art. 6º - O presente Plano poderá ser revisto, para sua compatibilização com a Lei que aprovar o Plano Diretor, em até seis meses após a promulgação desta.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá(MG)
em 02 de dezembro de 1997.


Hugo França
Prefeito Municipal

José Cleto de Assis
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

ANEXO I

CENÁRIO, OBJETIVOS E DIRETRIZES DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

1 - Cenário de Políticas Municipais

1.1.1- O Município no Contexto Estadual/Federal

2 - Objetivos, Diretrizes e Metas

2.1 - Das Políticas Urbanas Municipais

2.1.1 - Introdução

2.1.2 - O Sistema de Transporte

2.1.3 - Meio Ambiente, Saneamento e Limpeza Urbana

2.1.4 - Habitação

2.1.5 - Desenvolvimento Econômico

2.2 - Das Políticas Sociais

2.2.1 - Introdução

2.2.2 - Cultura

2.2.3 - Educação

2.2.4 - Saúde

2.2.5 - Desenvolvimento Social

2.2.6 - Esporte e Lazer

2.2.7 - Abastecimento

2.3 - Das políticas administrativa e de Recursos Humanos

2.3.1- Recursos Humanos

2.3.2 - Informática

2.3.3 - Patrimônio

2.4 - Orçamento Participativo

2.5 - Desenvolvimento Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

1 - CENÁRIO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS

1.2.1 - O Município no Contexto Estadual/Federal

A necessidade de reorganizar as finanças públicas, em busca do equilíbrio financeiro e da recuperação da capacidade de investimento, constitui atualmente o grande desafio do setor público nas várias instâncias.

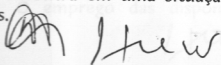
Este desafio se insere no cenário mais amplo do processo de estabilização da economia nacional, no qual o ajuste das contas públicas tornou-se tarefa prioritária e inadiável para todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Com isto torna-se necessário avaliar os aspectos da distribuição e composição das receitas do município, focalizando o grau de dependência dos recursos transferidos pela União e pelo Estado, assim como a participação dos recursos próprios no conjunto total das receitas municipais.

A constituinte de 88, através da reforma tributária, propiciou um aumento significativo dos recursos orçamentários para os municípios, de um lado houve uma ampliação de sua competência tributária, que passou a abranger mais tributos, de outro lado ocorreu um aumento das transferências não vinculadas em nível federal e estadual. A contrapartida disto foi a exigência do aumento das despesas na área social (municipalização) com destaque para a educação e para a saúde.

A nível de estado, os municípios tiveram ganhos inquestionáveis com uma maior participação no IPVA, ICMS e ITBI, o que representou a necessidade de aceleração do processo de municipalização de algumas despesas, principalmente nas áreas de saúde e educação. A distribuição do ICMS em Minas Gerais foi modificada através da Lei Estadual nº 12.040 ou Lei Minas por Minas vinculando parcelas do VAF a maiores esforços do município no sentido de aumentar a arrecadação própria e investir em áreas como: meio ambiente, saúde, educação, patrimônio cultural e desenvolvimento agrícola.

De acordo com dados do Tribunal de Contas de Minas Gerais os municípios com população entre 10.000 a 50.000 habitantes tem nas receitas transferidas 86,9% de sua receita total enquanto a receita própria compõe 12,2% desta. A realidade do município de Ibiá apresentada na tabela abaixo, demonstra que o município se encontra em uma situação de grande dependência em relação às transferências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

PROPORÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO

RECEITAS	1993	1994	1995	1996
Próprias	5,62734312	5,27395485	6,68579828	6,91047773
Transferências	90,5898138	91,01366	83,6898153	87,6955175
Outras	3,78284309	3,71238511	9,6243864	5,39400473
Total	100	100	100	100

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda de Ibiá

As transferências de recursos da União e do Estado têm se vinculado a ações crescentes dos municípios com relação à Saúde, Educação, Meio Ambiente e Cultura. Neste sentido, o Plano Plurianual visa coordenar o melhor atendimento das necessidades Municipais com a busca de uma maior arrecadação.

2 - Objetivos, Diretrizes e Metas

2.1 - Das Políticas Urbanas Municipais

2.1.1 - Introdução

De uma forma geral as diretrizes do poder público municipal para o sistema viário, saneamento, meio ambiente e limpeza urbana, habitação, políticas sociais e desenvolvimento econômico deverão estar voltadas para assegurar a todos o pleno exercício da cidadania. Atualmente os serviços de infra-estrutura não atingem todo o Município de forma equitativa embora 100% da população tem coleta de lixo. Ibiá possui ainda: 05 (cinco) postos de atendimento médico, 14 (quatorze) escolas municipais, 06 (seis) estaduais e 04 (quatro) particulares e 20 (vinte) praças municipais. Contudo estes meios e instalações não atendem toda a população, é grande a carência de áreas verdes e de lazer, e as condições de habitação de parcela da população é preocupante.

Os problemas de Ibiá são muitos e os recursos para resolvê-los são insuficientes. O emprego das disponibilidades financeiras deve obedecer às

1.2.1.1

AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

diretrizes de atuação, à escolha dos programas, aos objetivos e suas metas.

Neste sentido estabelecemos as diretrizes por área, que nortearão os objetivos e metas deste Plano.

2.1.2 - O Sistema de Transporte

O Plano Plurianual inclui programas de organização e melhoria do transporte coletivo e do sistema de transporte em geral, visando especificamente:

- Propiciar melhoria de acessibilidade a todas as áreas do Município, mantendo boas condições de tráfego e de segurança;
- Assegurar quando da implantação de novas vias ou adequação das existentes: o tratamento compatível com a ocupação lindeira, evitando-se sempre que possível, a segregação de áreas urbanas; a boa articulação do sistema;

2.1.3 - Meio Ambiente, Saneamento e Limpeza Urbana

O meio ambiente está relacionado a quase todas as atividades humanas. Neste sentido não é possível falar em áreas verdes, parques e jardins sem considerarmos outros dois aspectos, o saneamento e a limpeza urbana. Em cidades como Ibiá o destino do lixo doméstico, o saneamento e o tratamento sanitário de esgoto devem constituir-se em preocupação do poder público.

Um meio ambiente socialmente equilibrado depende também de condições mínimas de infra-estrutura urbana. A preocupação com o meio ambiente urbano é um fator fundamental para a elevação da qualidade de vida do cidadão. Levando-se isto em consideração, foram definidas as principais diretrizes para a área.

I - Quanto ao Meio Ambiente:

- efetivar o controle público sobre as áreas verdes existentes e aquelas a serem criadas, de forma a garantir sua adequada manutenção e preservação;
- promover ampla arborização dos logradouros públicos, notadamente nas regiões carentes de áreas verdes;
- promover a manutenção e recuperação da cobertura vegetal lindeira às margens d'água e nascentes, delimitando faixas de proteção non aedificandae;
- exercer controle sobre as ações de recapeamento do solo e movimentos de terra, de forma a evitar o assoreamento de córregos, barragens e lagoas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

- estabelecer o controle sobre as obras e atividades causadoras de impacto urbanístico;
- promover a educação ambiental informal e assegurar o acesso da população às informações ambientais básicas, inclusive sobre os níveis de poluição e de qualidade ambiental do Município;
- assegurar a manutenção e ampliação das áreas verdes, praças e jardins, no perímetro urbano;

II - Quanto ao Saneamento:

- assegurar o acesso universal da população às ações e serviços adequados de saneamento, em associação a programas de educação sanitária e em consonância com as normas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública;
- Implantação do projeto Vida Rural que visa levar à população rural a orientação e o apoio técnico e material necessário às instalações sanitárias adequadas e ao tratamento de seus resíduos;

III - Quanto à Limpeza Urbana:

- assegurar a adequada prestação dos diversos serviços de limpeza urbana;
- Implantar o serviço de Coleta Seletiva de Lixo e Compostagem, de forma a propiciar à população maior qualidade de vida;
- Implantação do serviço de coleta de lixo nos distritos de Argenita, Tobati e Quilombo;

2.1.4 - Habitação

A questão da habitação é uma grande preocupação da municipalidade que visa garantir, nos próximos anos, infra-estrutura para as moradias mais pobres e o reassentamento de famílias de desabrigados da enchente de janeiro de 1997. É também prioridade o desenvolvimento de programas de habitação popular para famílias de baixa renda, através de conjuntos habitacionais.

Além disso, o Plano Plurianual contém as seguintes diretrizes para a habitação:

- reconhecer a política habitacional como estritamente vinculada à política urbana;





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

- facilitar o acesso à moradia digna para os habitantes da cidade;
- garantir processos democráticos na formulação e implementação das políticas habitacionais;
- utilizar processos tecnológicos que garantam maior qualidade e mais baixo custo da habitação;

2.1.5 - Desenvolvimento Econômico

A atual política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibiá está calcada na implementação de ações que visam dinamizar e fortalecer os setores econômicos tradicionais e estimular a instalação de novos segmentos econômicos. Para tanto as principais diretrizes para o Desenvolvimento Econômico são:

- elaborar o plano diretor da cidade de Ibiá
- estimular o crescimento da oferta de novos postos de trabalho no Município, desde que sejam compatíveis com a realidade urbana e com a preservação da qualidade de vida da população;
- fomentar novos investimentos no Município;
- auxiliar na promoção do desenvolvimento de novos setores econômicos emergentes;
- estimular a modernização dos setores econômicos tradicionais do Município, com o intuito de melhorar sua competitividade;
- promover o intercâmbio com Municípios do país e do exterior, buscando estabelecer convênios e cooperação social econômica e cultural;

2.2 - Das Políticas Sociais

2.2.1 - Introdução

O objetivo da atual gestão é a promoção do bem estar social, por meio de uma articulação entre economia, democracia e política social.

As ações de política social tem por objetivo fundamental propiciar a toda a população o acesso à saúde, ao ensino, ao abastecimento de gêneros alimentícios, à cultura, ao esporte, ao lazer e ao desenvolvimento social. A política é vista como um instrumento de instauração efetiva dos direitos de cidadania, tão legítimos quanto os direitos mais tradicionais, civis e políticos. Nesta perspectiva podemos também assinalar que a participação da população, por meio das organizações representativas, assume um caráter muito importante na formulação das políticas e no controle das ações estatais em todos os níveis.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

Neste sentido, estão no Plano Plurianual as principais diretrizes na área de política social.

2.2.2 - Cultura:

- resgatar e proteger o patrimônio cultural do município;
- manter e conservar os equipamentos culturais a disposição da comunidade ibiaense;
- incentivar a produção cultural do Município, com vistas a viabilizar a instalação de empreendimentos culturais estáveis;
- promover eventos esportivos e culturais;

2.2.3 - Educação:

- promover e incentivar a Educação, com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho;
- construir, reformar e ampliar escolas como uma das formas de universalizar o acesso ao ensino fundamental para todas as crianças e jovens, garantindo-lhes oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento e contribuindo para a formação da cidadania;
- atender às determinações legais dos Governos Federal e Estadual, com relação às obrigações municipais no que se refere ao ensino fundamental;
- expandir gradativamente a educação infantil, direta ou indiretamente, em creches e pré escolas, potencializando o desempenho dos alunos para o ensino fundamental, especialmente nas áreas de concentração de pobreza;
- integrar as ações voltadas para a infância, evitando duplicação de gastos e fragmentação de atividades;
- promover a valorização dos profissionais da educação e garantir-lhes o direito à formação no trabalho;
- promover e desenvolver diretamente ou em parceria com entidades especializadas programas educativos que possam proporcionar a integração social das pessoas portadoras de deficiência;

2.2.4 - Saúde:

- garantir, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela implantação dos pressupostos do Sistema Único de Saúde - SUS - no Município, o acesso igualitário de toda a população do Município aos serviços que o compõem

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

com capacidade resolutive em todos os níveis que se fizerem necessários;

- estruturar os diversos níveis de assistência à saúde, estabelecendo mecanismo de referência e contra referência, buscando a articulação e a integração das instituições envolvidas;

- garantir o atendimento médico às crianças e adolescentes, por meio do SUS, assegurando o acesso universal e equitativo às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

- propiciar a conclusão e ampliação de projetos que envolvam construção e aquisição de equipamentos que visam garantir pleno atendimento da população.

2.2.5 - O Desenvolvimento Social

- prestar assistência social a quem dela necessitar, objetivando o apoio à família, à infância, à adolescência, à terceira idade e à pessoa portadora de deficiência;

- desenvolver políticas direcionadas à pobreza que garantam aos grupos populares meios, capacidade produtiva e gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência e organização social, inclusive por meio de projetos de geração de trabalho e renda, garantindo, nos termos da legislação pertinente, a concessão de benefícios eventuais;

2.2.6 - Esporte e Lazer;

- promover distribuição espacial de recursos, serviços e equipamentos de maneira descentralizada, atendendo demandas regionalizadas e objetivando áreas multifuncionais para esporte, lazer e recreação;

- Favorecer o acesso da população à prática do esporte e do lazer, desenvolvê-los como instrumento de participação, integração comunitária e social;

2.2.7 - Abastecimento:

- fomentar no âmbito da administração Municipal, a execução de políticas de abastecimento e segurança alimentar, baseando-se conceitualmente na promoção do direito universal à alimentação suficiente e de boa qualidade;

- estimular o associativismo, objetivando o aumento da oferta de alimentos e a redução de preços;

- fomentar o auto-abastecimento em escolas municipais e associações comunitárias com a difusão de técnicas agrícolas, visando a redução dos custos dos alimentos, à melhoria das condições nutricionais, ao estímulo ao

Heu

AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

associativismo e ao gosto pelo cultivo agroecológico;

- desenvolver parcerias e programas assistenciais a serem implantados junto à rede municipal de ensino, centros de saúde, creches, asilos, trabalhadores e famílias que dele necessitem;

- estimular e fomentar a comercialização de produtos agrícolas diretamente dos produtores aos consumidores e varejistas;

2.3 - Política Administrativa e de Recursos Humanos;

A administração atual tem como preocupação coordenar as ações relativas a recursos humanos, informática e patrimônio e ao atendimento ao público de forma a garantir a transparência administrativa bem como garantir o dinamismo operacional das atividades da administração. Para tanto são colocadas as seguintes diretrizes:

2.3.1 - Recursos Humanos

- propiciar o desenvolvimento institucional, a modernização e a racionalização administrativa da Prefeitura Municipal, principalmente através:

- do desenvolvimento de programas de qualificação e profissionalização do servidor;

- da implantação do plano de carreira do servidor público municipal.

2.3.2 - Informática e Comunicação

- Implantar um sistema de informação que integre os órgãos da prefeitura capacitando-os a realizar, de forma integrada, o conjunto básico dos serviços de informática necessários;

- organizar o serviço de informações ao público;

- editar anualmente o Guia do Cidadão, com informações básicas sobre os serviços, procedimentos, endereços, telefones e outras informações de utilidade pública;

2.3.3 - Patrimônio

As ações previstas visam o aprimoramento do controle do patrimônio público municipal. As aquisições de imóveis e de material permanente devem seguir as necessidades de manutenção, investimento e custeio da máquina administrativa, conforme mostram os valores projetados para os programas de ação continuada constantes do Anexo IV. No tocante a imóveis o destaque vai para

Heu

AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

as desapropriações para o reassentamento de populações em áreas apropriadas, o que constitui um dos problemas urbanos mais importantes de Ibiá.

2.4 - Orçamento Participativo

O Orçamento Participativo enquanto tal não consta do presente Plano Plurianual, uma vez que é composto por pequenas e médias ações (em geral obras), a maioria das quais de difícil previsão. Entretanto, existem duas relações necessárias entre estes o Plano Plurianual e o Orçamento Participativo. A primeira refere-se a necessidade de coerência entre eles, o que pode ser conseguido mediante uma avaliação técnica mais consistente das ações definidas no Orçamento Participativo ou, se for o caso, acolhendo neste sugestões que alterem ações do Plano Plurianual, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício seguinte. A segunda refere-se à definição dos valores a serem estabelecidos para o Orçamento Participativo, os quais resultariam dos seguintes procedimentos a serem indicados pelo presente Plano: I) estabelecimento de diretrizes quantitativas de custeio, manutenção e aquisição de material permanente (CM), conforme determina o artigo 4º da presente Lei; II) projeção da receita corrente líquida (ROT) ; III) projeção do serviço da dívida (DF); IV) projeção do valor global de investimentos e novas ações que impliquem custeios (VIC), tal que $VIC = ROT - CM - DF$. Assim a definição dos valores do Orçamento Participativo para determinado exercício (VOP) seria feita pelo seguinte cálculo: $VOP = a \times VIC / 3$ onde a é um parâmetro tal que $0,5 < a < 1,2$, que é igual a 1.105 para o ano de 1998, e que será fixado pela LDO de cada exercício para os anos seguintes.

Em função destas definições, afirma-se que a realização concreta do Plano Plurianual dependerá além de fatores relativamente imponderáveis como a correção de projeção de receitas (ROT e extraordinárias), dos seguintes fatores, em que a decisão do Executivo, Legislativo e da própria população terão peso: I) definição das diretrizes de custeio e manutenção; II) definição do valor para o parâmetro a ; III) grau de coincidência entre as ações novas de Plano Plurianual e as do Orçamento Participativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Tancredo Neves, 663 - Telefax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000 - Ibiá

2.5 - Desenvolvimento do Legislativo

O valor limite anual para o custeio e investimentos da Câmara Municipal de Ibiá deverão ser definidos em conformidade com os critérios adotados para definição de despesas no âmbito do Executivo. Estes Critérios deverão constar da Lei de Diretrizes Orçamentarias, bem como da Lei Orçamentaria de cada ano.

1/10/00

AM

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMAS-FIM DISCRIMINAÇÃO COD		METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			
PROGRAMAS-FIM DISCRIMINAÇÃO NOME		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	ARGENTITA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL
	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Compreende ações relativas ao desenvolvimento econômico do município, objetivando a geração de emprego e melhor distribuição de renda	25.000,00	25.000,00	300.000,00
	PROGRAMA DE ESTÍMULO E APOIO À AGRICULTURA E A PECUÁRIA	Compreende ações relativas ao suporte operacional a produtores de baixo poder aquisitivo	35.000,00	35.000,00	130.860,00
	CLIMATOLOGIA	Compreende ações relativas ao sistema de informações climatológicas essenciais ao desenvolvimento da atividade agrícola			30.000,00
	INCENTIVO À PISCICULTURA	Compreende ações voltadas à aumentar as alternativas de fonte de renda dos produtores rurais			300.000,00
	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL NO MEIO RURAL	Compreende ações que visam conscientizar os produtores rurais da necessidade da correta utilização dos insumos agrícolas.	30.000,00	20.000,00	40.000,00
					350.000,00
					200.860,00
					30.000,00
					300.000,00
					90.000,00

Handwritten signature and initials

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES

PROGRAMAS-FIM DISCRIMINAÇÃO COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			SEDE MUNICIPAL	TOTAL
			ARGENITA	TOBATI			
	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO.	Compreende ações que visam a melhoria e ampliação do sistema viário e de transportes.	800.000,00	400.000,00		2.100.000,00	3.300.000,00

Lucy

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG
LEI Nº 1553

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, E LIMPEZA URBANA

PROGRAMAS-FIM		METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			
DISCRIMINAÇÃO COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	ARGENTITA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL
	PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE -MELHORIA DO CONTROLE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.	Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	100.000,00	50.000,00	1.350.000,00
	PROGRAMA DE SANEAMENTO -MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO	Compreende ações que visam ampliar a capacidade de atendimento à população com serviços de saneamento	100.000,00	50.000,00	2.844.200,00
	PROGRAMAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Compreende ações relativas à destinação final do lixo, diminuição da degradação do meio ambiente, otimização do atendimento à população, Melhoria das condições de trabalho, apoio às atividades operacionais e ao pleno atendimento à demanda de serviços de limpeza urbana.	100.000,00	50.000,00	650.000,00
					800.000,00

Handwritten signature

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE HABITAÇÃO

PROGRAMAS-FIM		METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			
DISCRIMINAÇÃO COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	ARGENTIA	TOBATI	TOTAL
	PROGRAMA HABITAÇÃO	DE Compreende ações relativas a intervenções em assentamentos existentes e produção de novos assentamentos	150.000,00	100.000,00	5.900.000.000

Lew

[Signature]

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS-FIM DISCRIMINAÇÃO		METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			
COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	ARGENTIA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL
	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO Melhoria da qualidade do ensino	- Compreende ações relativas construção/ampliação/melhoramento dos equipamentos escolares da Rede Municipal de Educação, de modo a promover e incentivar a educação objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino fundamental para todas as crianças e jovens, com vistas ao pleno desenvolvimento do cidadão.	100.000,00	50.000,00	1.550.000,00
	Melhoria do sistema de suporte ao esporte e ao lazer	Compreende ações que visam à ampliação e manutenção das estruturas e serviços de esporte e lazer no Município	30.000,00	15.000,00	455.000,00
	PROGRAMA DE CULTURA Melhoria do sistema de apoio à cultura no município.	Compreende ações voltadas a ampliação do patrimônio cultural do Município bem como ao estímulo às atividades culturais	20.000,00	10.000,00	160.000,00
	PROGRAMA DE SAÚDE Implantar as ações e os serviços municipais de saúde de acordo com os preceitos do sistema único de saúde, sendo referência para os municípios do consórcio intermunicipal de saúde do alto paranaíba	- Compreende ações relativas à ao atendimento nos níveis primário e secundário na área da saúde da mulher e da família e a capacitação dos equipamentos de saúde municipais para integrar o consórcio intermunicipal de saúde			3.150.000,00

Itu

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

LEI Nº 1553

ANEXO II INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMAS-FIM DISCRIMINAÇÃO COD	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			TOTAL
		ARGENTITA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL	
PROGRAMA APARATO INSTITUCIONAL	DE Compreende ações que visam dotar a administração municipal de uma estrutura administrativa racional e adequada a sua missão institucional estabelecendo o papel e a competência dos órgãos, eliminando a duplicidades, superposições e indefinições estruturais, racionalizar a administração de materiais e serviços gerais objetivando a sua melhoria e redução de custos.			300.000,00	300.000,00
PROGRAMA RECURSOS HUMANOS	DE Compreende ações que visam dotar a administração municipal de um sistema de gestão de recursos humanos que contribua para melhoria dos serviços prestados e para o aumento da produtividade.			150.000,00	150.000,00
PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS	DE Compreende ações voltadas para a capacitação dos órgãos da Administração nos serviços de informática necessários a administração pública	2.500,00	2.500,00	40.000,00	45.000,00
MELHORIA EQUIPAMENTOS DE QUE DISPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	DOS Compreende ações que visem prover a prefeitura dos equipamentos necessários para a atender a expansão dos diversos serviços que presta à comunidade do município	20.000,00	10.000,00	60.000,00	90.000,00

TOTAL GERAL

1.512.500,00 817.500,00 16.179.860,00 21.590.060,00

Handwritten signature

ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
DISCRIMINAÇÃO CODIGO	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CODIGO (Projeto/Atividade) especificação
PROGRAMA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DE E	Compreende ações relativas ao desenvolvimento econômico do município, objetivando a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população	1163325 - Elaboração do Plano diretor da cidade de Ibiá; 1163354 - Programa de fomento às micro e pequenas empresas do município; 1163354 - Programa de estímulo implantação de novas empresas, geração de emprego e renda e capacitação profissional; - Projetos e estudos especiais; - Construção do centro de feiras e Exposições no Município
		Compreende ações relativas ao suporte operacional a produtores de baixo poder aquisitivo	0416094 1) Organização Rural - Incentivo a diversificação da produção agropecuária; 0414078 - aquisição de Patrulha Mecanizada; 0414078 - construção e equipamento de um depósito de calcário; 0416095 - Construção de silo graneleiro; 0415087 - Construção do Matadouro Municipal 0415087 - Aquisição de veículo para transporte de carnes; 0415089 2) Incentivo à piscicultura - Aquisição de 02 (dois) tratores de esteira e 01 (uma) retro-escavadeira. 0410057 - Equipar mini posto meteorológico.
		CLIMATOLOGIA - Compreende ações relativas ao sistema de informações climatológicas essenciais ao desenvolvimento da atividade agrícola	
		Compreende ações que visam conscientizar os produtores rurais da necessidade da correta utilização dos insumos agrícolas.	
PROGRAMA CONTROLE NO MEIO RURAL	DE AMBIENTAL		- Construção de uma unidade de reciclagem de balagens de insumos agrícolas; Implantação de horto florestal.

h w

h w

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG
LEI Nº 1553

ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
DISCREMINAÇÃO CODIGO	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CODIGO	(Projeto/Atividade) especificação	
MELHORIA DO SISTEMA DE VIÁRIO E TRANSPORTES MUNICÍPIO.	Compreende ações que visam a melhoria e ampliação do sistema viário e de transportes.	1691575	- Pavimentação de 60.000 m2 vias públicas ;	
		1691575	- Recapeamento de 110.000 m2- Implantação e melhoria de sistema de sinalização das vias urbanas;	
		1691575	- Construção de 10.000 m de meio fio;	
		1691575	- Intervenção no sistema de calçadas das principais vias urbanas;	
		1691575	- Construção de via marginal ao Córrego Cachoeira;	
		1691575	- Construção de ponte sobre o rio misericórdia;	
		1691575	- Reconstrução da ponte do matadouro sobre o rio Misericórdia;	
		1691575	- Pavimentação da via de acesso Tobati/BR 262 ;	
		1691575	- Construção 24 (vinte e quatro) pontes na zona rural	
		1688534	- Melhoria do sistema de estradas vicinais;	
		1688534	- Intervenção no traçado da estrada Argenita/BR 262;	
		1688534	- Construção de 1500 (mil e quinhentos) matuburos;	
		1688534	- Construção de guaritas nos pontos de ônibus do transporte coletivo;	
		1688534	- Execução de 10.000 m de galerias de águas pluviais;	
		1691571	- Reforma do Terminal Rodoviário;	
		1688534	- Construção do Aeroporto municipal.	
		1688532	- Aquisição de 03 (três) patrôis, 01 (uma) retro- escavadeira, 01 (uma) carregadeira, 06 (seis) caminhões e 02 (duas) Pickups	
		1688537	- Construção de um anel viário ligando MG 187 a MG 235.	

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

LEI Nº 1553

ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA

PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
DISCREMINAÇÃO CODIGO	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CODIGO	(Projeto/Atividade) especificação
PROGRAMA AMBIENTE - Melhoria do controle ambiental no município.	Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	0417104 0117105 1060328 1060328 1060328	- Recuperação de matas ciliares das bacias do Quebra Anzol, Misericórdia e Tamandua - Recuperação de áreas cultivadas; - Criação de 03 (três) parques; - Construção de 04 (quatro) praças; - Implantação de Calçadão na Praça Santa Cruz; - Implantação da arborização geral da cidade; - Recuperação da área do antigo lixão; - Implantação de programas de educação ambiental; - Recuperação de áreas e leitos degradados pela extração de cascalho e areia.
PROGRAMA SANEAMENTO - Melhoria do sistema de saneamento	Compreende ações que visam ampliar	1377455 1376447 1376447 1376447 1376447 1376449 1376449 1376449 1376447 1376447 1376449	- Ampliação da Estação de Tratamento de Água; - Construção de nova Estação de Captação; - Construção de nova adutora; - Construção de três reservatórios de água; - Construção de 15.000 m de Rede de Esgoto; - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto; - Construção de interceptores de Esgoto nos Côrregos: Cachoelira, Curtume e Sobra; - Substituição da rede de distribuição de água dos bairros Rosa Maria e São João; - Execução da rede de distribuição de água dos bairros Nsa Sra de Lourdes, Maroquinha e Aeroporto. - Construção de rede de esgoto nos bairros: Nsa Sra de Lourdes, Maroquinha e Aeroporto;
PROGRAMAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Compreende ações relativas à destinação final do lixo, diminuição da degradação do meio ambiente, otimização do atendimento à população, Melhoria das condições de trabalho, apoio às atividades operacionais e ao pleno atendimento à demanda de serviços de limpeza urbana.	1376448 1376448 1376448 1376448	- Implantação do sistema de coleta seletiva de lixo nas escolas, repartições públicas, comércio e no esquema de coleta residencial; - Implantação de usina de reciclagem de lixo - Implantação do sistema de compostagem - Aquisição de 03 (três) veículos adequados a coleta de lixo.

1/2/20

ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DA HABITAÇÃO

PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
DISCREMINAÇÃO CODIGO	DESCRICAÇÃO DOS OBJETIVOS	CODIGO	(Projeto/Atividade) especificação
Programa de Habitação	Compreende ações relativas a intervenções em assentamentos novos e nos existentes e produção de novos assentamentos.	1057316	- Construção de 1.200 (mil eduzentas) casas populares;
		1057316	- Urbanização de novas áreas de assentamento;
		1057316	- Intervenção em assentamentos existentes em função de obras públicas;
		1057316	- Reestruturação da rede de distribuição e iluminação pública.

huw

at

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

LEI Nº 1553

ANEXO III ESPECIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
DISCRIMINAÇÃO CODIGO	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CODIGO (Projeto/Atividade) especificação
	Melhoria da qualidade do ensino	- Compreende ações relativas construção/ampliação/melhoramento dos equipamentos escolares da Rede Municipal de Educação, de modo a promover e incentivar a educação objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino fundamental para todas as crianças e jovens, com vistas ao pleno desenvolvimento da cidadã.	- Construção e reforma de 55 salas de aula; 05 salas para professores; 05 diretorias; 05 bibliotecas; 05 refeitórios; 05 Cantinas; 05 laboratórios; 05 auditórios; 05 salas ambiente. - Construção de 05 áreas para a prática de educação física - Investir na qualificação profissional e em pesquisas - Ampliação do acervo bibliográfico para a criação de bibliotecas comunitárias em cada escola. - Ampliação e reforma nas creches existentes - Implantação de Centro de Convivência para adolescentes (Casa da Criança). - Construção de Oficinas Escolas: mecânica, marcenaria, administração de lar, informática, eletrônica, artes. - Aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos de lazer e recreação.
	- Melhoria do sistema de suporte ao esporte e ao lazer	- Compreende ações que visam à ampliação e manutenção das estruturas e serviços de esporte e lazer no Município	0842188 0846223 0848247 0841185 0847238 0843199 0847237
			- Continuação e conclusão das obras do Ginásio Poliesportivo. - Implantação de área de lazer ao lado dos Ginásios Poliesportivos. - Manutenção e reforma da estrutura do Estádio Municipal JK. - Manutenção e reforma da PEMARC. - Construção de três campos de futebol. - Reforma e implantação de quadras esportivas nos bairros. - Reconstrução do Poliesportivo em Argemita. - Construção de dez Praças com área de lazer.
	PROGRAMA DE CULTURA	Compreende ações voltadas a ampliação do patrimônio cultural do Município bem como ao estímulo às atividades culturais	0848246 0848247 0848246
	Melhoria do sistema de apoio à cultura no município		- Implantação de um Centro Cultural e Artístico - Desenvolvimento de pesquisa para recuperação do acervo histórico do Quilombo do Ambrósio e do Município. - Criação do Conservatório Municipal de Música.

PROGRAMA DE SAÚDE - Implantar as ações e os serviços municipais de saúde de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, sendo referência para os municípios do Consórcio Intermunicipal de Saúde das Terras Altas CISTAL	Compreende ações relativas à ao atendimento nos níveis primário e secundário na área da saúde da mulher e da família e a capacitação dos equipamentos de saúde municipais para integrar o consórcio intermunicipal de saúde	1375428 1375428 1375428 1375428 1375428 1375428 1375432 1375428 1375428 1347428 1375431 1375431 1375431 1375431 1375428 1375428 1375428 1375428 1375428 1375431	- Implantação do Centro de Referência da Saúde da Mulher; - Término da obra do Pronto-socorro Municipal (com a adequação da área como Centro de Referência da Saúde da Mulher); - Aquisição e instalação de um aparelho de ultrasonografia de alta resolução com quatro transdutores com ecodoppler; - Aquisição e instalação de um mamógrafo; - Aquisição de dois colposcópios - Montagem de um laboratório de citopatologia; - Aquisição de um bisturi para cirurgia de alta frequência (CAF) com aspirador e filtro anti-vírus; - Aquisição de Material cirúrgico diverso. - Implantação do Programa de Saúde da Família e do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde (PSF / PACS) - Contratação de seis equipes multiprofissionais para atuar no programa (médicos , enfermeiros e agentes comunitários de saúde) - Reforma e ampliação de cinco unidades básicas de saúde vinculadas ao programa; - Término da construção de uma unidade básica de saúde em Morro Alto. - Implantação do Sistema de Inversão da Práxis Odontológica no atendimento aos escolares em Ibiá; - Contratação de assessoria na implantação do novo modelo de atenção em saúde bucal; - Ampliação e reforma do Centro Odontológico Municipal; - Aquisição de equipamentos e instrumental odontológico diverso; - Implantação do Centro de Diagnóstico Cardiológico não invasivo; - Montagem de laboratório de ergometria com os seguintes equipamentos: Esteira ergométrica de duas velocidades e inclinação com ajuste automático; monitor cardíaco, eletrocardiômetro e desfibrilador; - Montagem de laboratório de ecocardiografia; com os seguintes equipamentos necessários - Aquisição de dois microcomputadores; - Reforma e aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio; - Reforma da área física da Santa Casa . - Aquisição de Equipamentos;
--	--	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

LEI Nº 1553

	1375431	- Ampliação do Laboratório Municipal de Patologia Clínica;
	1375431	- Adequação da área física para o funcionamento do laboratório;
	1375431	- Aquisição de um analisador bioquímico automático;
	1375431	- Aquisição de um contador eletrônico de células com o mínimo de dez parâmetros;
	1375431	- Aquisição de um fotômetro de chama para dosagem de íons;
	1375431	- Aquisição de quatro centrifugas de 16 tubos;
	1375431	- Aquisição de dois microscópios binoculares;
	1375431	- Aquisição de dois banhos-maria com 120 tubos
	1375431	- Aquisição de uma estufa para bacteriologia;
	1375431	- Aquisição de fluxo laminar;
	1375431	- Aquisição de um aparelho para cultura ultra rápida;
	1375431	- Aquisição de autoclave horizontal de mesa;
	1375431	- Aquisição de material de laboratório diverso;

1/10/10

[Assinatura]

ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
DISCREMINAÇÃO CÓDIGO NOME	DESCRÇÃO DOS OBJETIVOS	CODIGO	(Projeto/Atividade) especificação
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de um sistema de gestão de recursos humanos que contribua para melhoria dos serviços prestados e para o aumento da produtividade.	0310043	- Organização de Banco de dados dos servidores municipais contendo informações atualizadas sobre a vida profissional e qualificação/experiência;
		0307021	- Capacitação das chefias em todos os níveis;
			- Adequação do Regime Jurídico dos servidores municipais com relação ao desenvolvimento institucional da prefeitura.
	PROGRAMA DE APARATO INSTITUCIONAL	0310045	- Elaboração de Novo código de Posturas e de Obras;
		0310943	- Elaboração, implantação e acompanhamento das atribuições e competência dos Órgãos;
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS	Compreende ações voltadas para a capacitação dos órgãos da Administração nos serviços de informática necessários a administração pública	0309043	- Terceirização de serviços com organização e controle do sistema de acompanhamento dos mesmos;
		0309044	- Reformulação, consolidação e sistematização da legislação tributária;
			- Atualização do cadastro técnico imobiliário e de atividade econômica.
		0309024	- Aquisição de 30 micro computadores e mobiliário apropriado
			Treinamento do pessoal nos programas relativos à sua área de trabalho.
MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS DE QUE DISPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Compreende ações que visem prover a prefeitura dos equipamentos necessários para atender a expansão dos diversos serviços que presta a comunidade do município	0309043	- Aquisição de 03 (três) ônibus
		0309043	- Aquisição de 04 (quatro) utilitários para transporte escolar
		0309043	- Aquisição de 04 (quatro) veículos leves
		0307025	- Construção do Velório Municipal;
		0309043	- Conclusão das obras de construção do prédio da Câmara Municipal
		0309043	- Implantação de torre de transmissão única de TV;
		0309043	- Reforma no Cemitério Sta Cruz e Recanto da Saúde;

17/09/2011

17/09/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG
LEI Nº 1553

ANEXO IV
PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SEDE MUNICIPAL 98/2000	TOBATI 98/2001	ARGENTITA 98/2001	TOTAL
01.00.000	LEGISLATIVA	1000000			1000000
01.01.000	PROCESSO LEGISLATIVO	1000000			1000000
03.00.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.753.678.83			8.753.678.83
03.07.000	ADMINISTRAÇÃO	5.883.678.83			5.883.678.83
03.08.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.300.000,00			2.300.000,00
03.09.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	570.000,00			570.000,00
04.10.000	CIENCIA E TECNOLOGIA	250.000,00			250.000,00
04.10.059	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	300.000,00			300.000,00
04.00.000	AGRICULTURA	1.040.000,00			1.040.000,00
04.07.000	ADMINISTRAÇÃO	580.000,00			580.000,00
04.14.000	PRODUÇÃO VEGETAL	80.000.000			80.000.000
04.15.000	PRODUÇÃO ANIMAL	80.000,00			80.000,00
04.17.000	PRESERVAÇÃO DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS	80.000,00			80.000,00
04.18.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	130.000,00			130.000,00
06.00.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	160.000,00			160.000,00
06.30.000	SEGURANÇA PÚBLICA	160.000,00			160.000,00
07.00.000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	160.000,00			160.000,00
07.39.000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	70.000,00			70.000,00
07.62.000	INDÚSTRIA	90.000,00			90.000,00
08.00.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	4720.000	375.000,00	375.000,00	5.470.000,00
08.07.000	ADMINISTRAÇÃO	550.000,00			550.000,00
08.09.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000,00			20.000,00
08.41.000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	500.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
08.042.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.800.000,00	100.000,00	100.000,00	2.000.000,00
08.43.000	ENSINO MÉDIO	120.000,00	15.000,00	15.000,00	150.000,00
08.45.000	ENSINO SUPLETIVO	200.000,00			200.000,00
08.46.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	480.000,00	60.000,00	60.000,00	600.000,00
08.47.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	600.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
08.48.000	CULTURA	300.000,00			300.000,00
08.49.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.000,00			150.000,00
10.00.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.805.710,00	150.000,00	250.000,00	6.405.710,00
10.57.000	HABITAÇÃO	4.580.000,00	250.000,00	250.000,00	5.080.000,00
10.58.000	URBANISMO	1.225.710,00	50.000,00	50.000,00	1.325.710,00
10.60.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.000.837,7			1.000.837,7
11.00.000	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.000,00			220.000,00
11.09.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	100.000,00			100.000,00

Luci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

LEI Nº 1553

11.16.000	ABASTECIMENTO	120.000,00				
13.00.000	SAUDE E SANEAMENTO	5.278.000,00	300.000,00	400.000,00		120.000,00
13.07.000	ADMINISTRAÇÃO	2.471.000,00				5.978.000,00
13.75.000	SAUDE	2.007.000,00	200.000,00	300.000,00		2.471.000,00
13.76.000	SANEAMENTO	600.000,00	100.000,00	100.000,00		2.807.000,00
13.77.000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	200.000,00				1.000.000,00
15.00.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1007.401,17				200.000,00
15.81.000	ASSISTÊNCIA	587.401,17				1007.401,17
15.82.000	PREVIDÊNCIA	300.000,00				587.401,17
15.84.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	120.000,00				300.000,00
16.00.000	TRANSPORTE	700.000,00				120.000,00
16.88.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	400.000,00	150.000,00	150.000,00		1.200.000,00
	TRANSPORTE URBANO	300.000,00	100.000,00	100.000,00		700.000,00
TOTAIS		28.354.790,00	1.075.000,00	1.275.000,00		500.000,00
						30.984.790,00

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG
LEI Nº 1553

ANEXO V
QUADRO CONSOLIDADO DO PLANO PURI-ANUAL

	ROT	Recursos Extraordinários	Total
Total do Anexo IV	15.934.290,00	15.050.500,00	30.984.790,00
Total do Anexo II	7.500.000,00	14.090.060,00	21.590.060,00
Total do Plano Puri-annual	23.434.290,00	29.140.560,00	52.574.850,00

- Inclui Orçamento Participativo e todas as Ações Previstas

Spew

[Assinatura]